

# Energia, petróleo e gás no Brasil

RAIMUNDO BRITO

O setor elétrico e a indústria de petróleo, dois estratégicos segmentos da economia nacional, experimentam no Brasil real profundas transformações dentro do amplo processo de reforma do Estado e de redefinição do seu novo papel frente à realidade contemporânea de uma economia mundial que se globaliza.

De forma singular as transformações que estão sendo operadas nestes dois segmentos e que se estendem igualmente à área mineral ocorrem num cenário particularmente favorável — com a aprovação da opinião pública nacional, em condições de normalidade política e economia estabilizada.

No setor elétrico as ações governamentais iniciadas em 1995, com prosseguimento neste exercício, buscam conciliar os imperativos de uma reestruturação em profundidade desse setor, com estabelecimento de novo modelo e marco regulatório, de modo a operar-se esta transição, sem qualquer descontinuidade na implementação do plano de expansão do sistema elétrico brasileiro e, por extensão, garantir o suprimento firme de energia elétrica ao País.

Nesse sentido, a Lei de Concessões de Serviços Públicos e legislação complementar, mas sobretudo, a Lei Setorial nº 9.074 e o Decreto nº 1.717, forneceram um ordenamento legal mínimo para o enquadramento de importantes questões setoriais, particularmente no que se refere ao disciplinamento do regime de concessões, o que permitiu romper iniciativas e práticas cartoriais inaceitáveis que obstacularizavam o desenvolvimento desse setor.

A obrigatoriedade de licitação pública para outorga de concessões de aproveitamentos hidrelétricos e instalação de centrais térmicas foi um passo decisivo para a moralização e democratização do acesso de investidores ao setor, aumento de sua competição interna, bem como para assegurar a expansão do sistema elétrico nacional em face das reconhecidas restrições do Estado em atender suas demandas por novos e vultosos investimentos.

Por força dessa legislação, numa decisão sem precedentes na história do setor elétrico brasileiro, foram extintas, em abril do ano passado, 33 concessões, algumas outorgadas há mais de três décadas, sem que as obras correspondentes tivessem sequer sido iniciadas — medida que encerrou, em definitivo, o ciclo cartorial de reserva de concessões até então prevalente. Foram igualmente alcançados pela mesma legislação os titulares de concessões com dificuldades financeiras para conclusão de suas obras e com atrasos em seus cronogramas, pela obrigatoriedade de encaminhamento ao DNAEE — Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, dos planos de conclusão de seus empreendimentos com apresentação, em cada caso, de comprometimento de uma participação mínima legal de 1/3, quando atrativo, de investimentos privados complementares necessários à sua conclusão.

A partir da adoção desse conjunto de providências básicas, o Governo deu início imediato a um programa de licitações, contemplando aproveitamentos hidrelétricos e térmicos, incluindo no seu elenco 24 concessões anteriormente extintas, equivalentes a 11.200 MW, com investimentos previstos de US\$ 14,4 bilhões e, adicionalmente, 47 concessões de aproveitamentos elétricos constantes no novo plano de expansão do setor para o horizonte 2004, totalizando o programa 71 (61 UHE + 10 UTE) concessões, com um acréscimo de 32.511,5 MW de potência ao sistema e disponibilização de oportunidades de investimentos à iniciativa privada, ao longo do período, da ordem de US\$ 33,6 bilhões. Em cumprimento às metas estabelecidas para 1995, foram lançados os editais referentes aos aproveitamentos do complexo S. José/Carrapatos, Cubatão, Emboque e Bocaina, com reforço de potência de mais 249 MW,



envolvendo investimentos num montante de US\$ 393 milhões. No corrente exercício, estarão sendo licitadas 09 (07 UHE + 02 UTE) novas concessões de geração, inclusive a UHE Rosal (55 MW — US\$ 70 milhões), reprogramada para este exercício, por pendências no processo de autorização ambiental, totalizando 2.503 MW e investimentos da ordem de US\$ 9 bilhões.

Dos 23 planos de conclusão de obras submetidos pelos concessionários ao DNAEE, já foram aprovados e se encontram com obras reiniciadas 13 empreendimentos, representando um aporte de 8.007 MW de potência e investimentos superiores a US\$ 6,9 bilhões, em sua quase totalidade oriundos da iniciativa privada. Os dez empreendimentos restantes (3.085 MW, US\$ 3,9 bilhões) encontram-se, no momento, com seus relatórios em análise pelo órgão do poder concedente, obrigando-se os concessionários a, uma vez aprovados, promoverem a seleção de parceiros privados. Em 1995, foi lançado, pela Eletrosul, o edital de licitação da UTE Jacuí (350 MW), representando US\$ 334,8 milhões de investimentos complementares, tendo em vista a seleção de parceria privada.

O Governo retomou o empreendimento Usina Nuclear Angra II (1.330 MW), atualmente em fase de montagem eletromecânica, com licitações já realizadas para contratação desses serviços no corrente exercício. Foi igualmente assegurada prioridade para a conclusão das etapas de motorização de usinas já construídas, colocando-se em operação em 1995, a 2<sup>a</sup> e a 3<sup>a</sup> unidades da UHE Xingó na Região Nordeste, e a 4<sup>a</sup> unidade da UHE Samuel na Região Norte, que juntas agregaram mais 1.043 MW à capacidade instalada do País, devendo igual potência ser adicionada em 1996, com a entrada em operação das 4<sup>a</sup> e da 5<sup>a</sup> máquinas de Xingó e 5<sup>a</sup> e última unidade de Samuel.

Dinamizou-se ao longo de 1995 o processo de outorga de concessões pelo DNAEE, com liberação de 34 novas concessões para a iniciativa privada de pequenos aproveitamentos hidrelétricos em diversos estados.

Quanto aos processos de privatização, procedeu-se em julho do ano passado a venda da Escelsa, devendo a conclusão do processo da Loigth ocorrer agora no presente ano.

Avançam os trabalhos de reestruturação do setor elétrico, devendo ser encaminhado pelo Executivo ao Congresso, quando da abertura dos trabalhos legislativos, o projeto de lei de autarquia do DNAEE, objetivando o fortalecimento e a modernização desse importante órgão do poder concedente federal, responsável pelas atividades de regulação e fiscalização desse setor. Encontram-se em fase final de elaboração e compatibilização inúmeros instrumentos normativos que vão progressivamente conformar o novo marco regulatório do setor. Prosseguem os estudos de trabalhos no âmbito do MME para o

estabelecimento do novo modelo institucional do setor, que, a partir de agora, passam a contar com o concurso de consultoria especializada para subsidiar o seu desenvolvimento em apoio ao desdobramento das etapas subsequentes de avaliação e modelagem da privatização, das unidades geradoras federais integrantes do Sistema Eletrobrás, pelo BNDES.

No setor petróleo, a emenda à Constituição ao retiar da Petrobrás a condição de executora exclusiva do monopólio da União, enseja uma ampla revisão da indústria petrolífera nacional e das políticas governamentais para o setor, para introdução de um maior nível de competição setorial e alavancagem de investimentos privados para o seu desenvolvimento. Mantida como empresa estatal, a Petrobrás tem ampliadas as suas possibilidades empresariais a serem dinamizadas por meio da expansão dos seus negócios internos e fora do País, isoladamente ou de novas associações e parcerias, desobrigada, a partir de agora, dos encargos extraempresariais que lhe eram atribuídos em vista de sua atuação monopolista.

Já concluído e a ser igualmente encaminhado pelo Executivo ao Congresso Nacional, no início dos trabalhos legislativos, o projeto de lei que reestrutura a indústria petrolífera brasileira contemplando medidas flexibilizadoras nos diversos segmentos desse setor, para aumento do seu nível de competição e atração de iniciativas e investimentos privados que venham dinamizar suas atividades e promover a expansão das reservas do País e o atingimento da auto-suficiência nacional na produção de petróleo e gás.

A utilização do gás natural recebeu tratamento prioritário do Governo a fim de promover-se o crescimento de sua participação relativa na matriz energética nacional dos atuais 2% para algo em torno de 10%, até o ano 2005.

O projeto do gasoduto Brasil-Bolívia, de configuração vertebradora para suprimento do gás nos principais mercados do País, já dispõe de projeto de engenharia, parcerias estabelecidas e ultima, no momento, negociações para contratação dos investimentos requeridos.

A Petrobrás retoma investimentos para a produção e exploração de gás na bacia do Solimões (Urucu e Juruá) objetivando aumentar suas reservas e expandir a oferta desse energético na Região Amazônica, desenvolvendo, presentemente, em conjunto com a Eletrobrás, os estudos para viabilizar o seu uso na geração térmica de energia para atendimento à Região Norte.

Para concluir, vale lembrar que prosseguem as ações de integração do Sistema Elétrico Nacional com o de outros países vizinhos, visando a otimização e viabilização do fornecimento de energia elétrica às regiões de fronteira do território nacional.